

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
08/2024


Maria Fernanda da Silva
PLS. 78
MAY 2024
MUNICIPAL DE VENHA VER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ: 42.912.077/0001-88, objetivando Curso presencial Imersão nas contratações públicas – Formação Prática em formalização do processo de contratação direta e de adesão a Ata de registro de preços.

1424 - INSTITUTO PARTNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 42.912.077/0001-88

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Qtd Lic.	Valor Unid (RS)	Valor total (RS)
1	7533 - Curso presencial Imersão nas contratações públicas – Formação Prática em formalização do processo de contratação direta e de adesão a Ata de registro de preços.	SERVIÇO	1	3.737,45	3.737,45
Total Geral					3.737,45

RATIFICO, em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Venha-Ver/RN, aos 10 de junho de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:43944CC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2024. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>